



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Cep. 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em uniao Discussão
Por: Luiz Ricardo
Plenário 28/06/17
Edir Machado de A.
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR TADEU CUNHA -DEM

INDICAÇÃO Nº. 083 /2017.

Senhor Presidente, Senhoras e senhores Vereadores,

Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de agente(s) de trânsito em obras de infraestrutura urbana no Município de Santarém.

REQUEIRO, ouvido o Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Ilmo. Senhor Secretária Municipal de Mobilidade e Trânsito, solicitando de Sua Senhoria, que determine as providências que se fizerem necessárias no sentido de atende a seguinte Indicação:

- a) É obrigatória a presença de agente(s) de trânsito nos locais de execução de obras de infraestrutura urbana que afetem o trânsito local, no Município de Santarém.
- b) A presença do agente de trânsito se faz necessária para orientação e organização do fluxo de trânsito local, enquanto perdurarem as obras, no período entre 7 (sete) horas e 18 (dezoito) horas.
- c) Sempre que for necessária a utilização de qualquer obstáculo ao trânsito ou redutor de velocidade no local da obra, deverá a autoridade responsável pela mesma afixar, ao longo da via, sinalização adequada e suficiente para evitar qualquer tipo de acidente, conforme preceitua o artigo 95 da Lei 9.503/97 (Código Nacional de Trânsito).
- d) A completa sinalização da obra não extingue a necessidade da presença de agente para orientar o trânsito local.
- e) Em caso de bloqueio total do trânsito local, deverão ser criadas rotas alternativas, sinalizadas e previamente divulgadas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição objetiva fornecer as condições necessárias para o bom desenvolver dos trabalhos de infraestrutura urbana, visando orientar os condutores em geral em favor da mobilidade urbana.

É comum para quem dirige nas ruas de Santarém se deparar com obstáculos ou bloqueios nas principais ruas e avenidas da cidade, os quais atrapalham todo um fluxo de trânsito, complicando cada vez mais a mobilidade de nossa cidade. Ultimamente, só resta aos motoristas escolher onde querem ficar parados.

Engarrafamentos já se tornaram frequentes, mas pioram e aumentam cada vez mais com os bloqueios efetuados em razão das obras. Nada contra as obras, afinal espera-se que toda obra seja benéfica e bem-vinda, ainda mais para uma cidade que no quesito

mobilidade urbana está muito atrasada, porém, como é possível notar, diversos agentes de trânsito fiscalizadores estão pelas ruas, mas raramente há orientação motivada pelas obras em andamento.

Assim sendo, se faz de fundamental importância a presença dos agentes de trânsito no local dessas obras, principalmente nos eixos viários de nossa cidade, onde os mesmos podem orientar os motoristas e também fiscalizar irregularidades, colaborando com a proteção dos trabalhadores, motoristas, fluxo de trânsito, entre outros.

Sala das Sessões, Plenário Vereador "Benedito Magalhães" em 26 de junho de 2017.



TADEU CUNHA
Vereador - DEM